

LEI Nº. 7827/09
DE 03 DE ABRIL DE 2009

Denomina a Rua Dez, no Loteamento Jardim Santa Rosa, de Rua MARIA APARECIDA MARTINS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

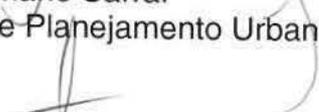
Art. 1º. Fica denominada a Rua Dez, no Loteamento Jardim Santa Rosa, de Rua MARIA APARECIDA MARTINS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Maria Rita de Cássia Singulano
Resp. p/ Secretaria de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 489/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)